



DECRETO MUNICIPAL Nº565 /2017 - PMVX, 06 de abril de 2017.

Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público Municipal, a título gratuito, por prazo determinado de 90 (noventa) dias, a COOPERNÁVIX de Trabalho do Estaleiro Naval de Vitória do Xingu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 12, §3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado à **COOPERNÁVIX** (Cooperativa de Trabalho do Estaleiro Naval de Vitória do Xingu), **PERMISSÃO DE USO**, título gratuito, por prazo determinado de 90 (noventa) dias, de bem público que assim descreve: prédio onde funciona o Estaleiro Naval Municipal, localizado à estrada do tuba, S/N – Centro – Vitória do Xingu/Pá.

Art. 2º - A presente **PERMISSÃO DE USO** de bem Público Municipal se faz exclusivamente para atender uma demanda de serviços a serem prestados à comunidade usuária e proprietária de embarcações nesta municipalidade, através da cooperativa, para se usar como Estaleiro no fabrico, reparo e manutenção de embarcações, visando desenvolver trabalhos neste segmento voltados para o atendimento dos Municípios de Vitória do Xingu.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de abril de 2017.


JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu